ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, n° 140, município de Pariquera- Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.***.***-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **PREFEITURA DE MIRACATU/SP, PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP, PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA/SP, PREFEITURA DE BARRA DO TURVO/SP, PREFEITURA DE CAJATI/SP e PREFEITURA de IGUAPE**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.610.644/0001-10** ,com sede a **RUA ANA MARIA MARTINEZ, Nº 121, ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09811-000**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PEÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº4.048/2025 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 , Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presenta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** pelo Período de 12 (doze) meses.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obrigase a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1.O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.70.O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega

8.3.16. ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6° (sexto**) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

12.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 4.048/2025, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 036/2025,** Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente

Ata Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;
Anexo II – Termo de Ciência e Notificação;
Anexo III - Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;
Anexo IV – Manifestação do Órgão Participante.

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2025.

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
GESTOR CONTRATO
DIRETORA ADMINISTRATINA

.....
LARISSA CONSANI DOS SANTOS
FISCAL CONTRATO
COORDENADORA DE STMP

DETENTORA:

.....
WILLIAN PAULO BURKLE
REPRESENTANTE LEGAL
WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CONTATO TEL:. (11) 5555-5212/98585-8899
E-MAIL: wpbcomercial@hotmail.com

TESTEMUNHAS :

ELI BRAZ
CPF: 086.*.***-24**

RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO
CPF: 333.*.***-97**

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

ANEXO I

Fornecedor: 14028 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI

Lote: 1

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0006	01.018574	CADEIRA MULTIUSO - CADEIRA MULTIUSO - CADEIRA CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 13962:2018 DIMENSOES: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 460 MM (+/-10MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM)	UND	475,0000	4.000,0000	1.900.000,00
0007	01.018572	CADEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA FIXA - CADEIRA UNIVERSITARIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. DIMENSOES: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 460 MM (+/-10); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 442 MM (+/-5); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5); PRANCHETA: 600 MM (+/-10) (C) X 310 MM (+/-10) (L)X E MÍNIMO DE 310 MM (+/-10) (P);	UND	710,0000	2.000,0000	1.420.000,00
0012	01.018575	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M - CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M - CLASSIFICACAO DIMENSIONAL 1 CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS.	UND	1.490,0000	1.500,0000	2.235.000,00
0013	01.018580	CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 MESA E 06 CADEIRAS - CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS DIMENSOES: MESA: ALTURA TOTAL: 595 MM (+/-10MM); LARGURA: 1200 MM (+/-10MM); PROFUNDIDADE: 1200 MM (+/-10MM); CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 350 MM (+/-10MM); LARGURA DO ASSENTO: 474 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310MM (+/-5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM);	UND	3.250,0000	1.500,0000	4.875.000,00
0014	01.018576	CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICACAO DIMENSIONAL 3 - CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. DIMENSOES: MESA COMPRIMENTO: 800 MM (+/-5MM); LARGURA: 800 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATE O CHAO: 594 MM (+/-10MM); CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 350 MM (+/-10MM); LARGURA DO ASSENTO: 474 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310MM (+/-5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM);	UND	1.590,0000	1.200,0000	1.908.000,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

0015	01.018570	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT NBR 14006:2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSOES: MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATE O CHAO: 594 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: 350 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 310 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM).	UND	730,0000	7.000,0000	5.110.000,00
0016	01.018568	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 ? ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT NBR 14006:2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATE O CHAO: 640 MM (+/-10); CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: 380 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM) ENCOSTO; LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). DESCRITIVO: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM ACO E TAMPO EM ABS. T	UND	745,0000	7.000,0000	5.215.000,00
0017	01.018567	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 ? ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT 14006:2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105. DIMENSOES: MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATE O CHAO: 710 MM (+/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: 430 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 392 (+/-5MM); ENCOSTO LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM);	UND	760,0000	5.000,0000	3.800.000,00
0018	01.018566	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA PRODUTO CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT NBR 14006:2022 ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 105 DIMENSOES: MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATE O CHAO: 760 MM (+/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: 450 MM (+/-10); ASSENTO LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/-5MM); ENCOSTO LARGURA: 397MM (+/-5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM).	UND	779,0000	6.000,0000	4.674.000,00
0019	01.018579	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 MESA SEXTAVADA E6CAD - CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA SEXTAVADA E	UND	3.800,0000	1.000,0000	3.800.000,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

		06 (SEIS) CADEIRAS: DIMENSOES: MESA: COMPRIMENTO: 1050 MM (+/-5MM), LARGURA: 1200 MM (+/-5MM); ALTURA TOTAL: 760 MM (+/-10MM). CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 460 MM (+/-10MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM);				
0020	01.018571	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA - CONJUNTO PROFESSOR	UND	1.490,0000	1.500,0000	2.235.000,00
		COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO POR (1) UMA MESA E (1) UMA CADEIRA. DIMENSOES: MESA: 650MM (LARGURA) X 1200MM (COMPRIMENTO) X 18,8MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERANCIA DE ATE + 2MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/-0,3MM PARA ESPESSURA. CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 442 MM (+/-5); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5);				
0021	01.018577	CONJUNTO REFEITORIO ADULTO - 01 MESA E 06 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITORIO ADULTO	UND	4.600,0000	2.500,0000	11.500.000,00
		- 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS: CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 6 (SEIS) CADEIRAS EMPILHAVEIS. DIMENSOES: MESA: TAMPO: COMPRIMENTO 2000MM (+/-5MM) X LARGURA 800MM (+/-5MM); ALTURA 760MM (+/-10MM) ?CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 460 MM (+/-10MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (+/-5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM);				
0022	01.018578	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL - 01 MESA E 06 CADEIRAS - CONJUNTO REFEITORIO	UND	4.490,0000	2.500,0000	11.225.000,00
		INFANTIL - 01 (UMA) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS: CONJUNTO PARA REFEITORIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 6 (SEIS) CADEIRAS EMPILHAVEIS. DIMENSOES: MESA: TAMPO: COMPRIMENTO 2000MM (+/-5MM) X LARGURA 800MM (+/-5MM); ALTURA 594MM (+/-10MM) ? CADEIRA: ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 350 MM (+/-10MM); LARGURA DO ASSENTO: 474 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310MM (+/-5MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (+/-5MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (+/-5MM);				
0027	01.018573	MESA PARA CADEIRANTE - MESA PARA CADEIRANTE	UND	890,0000	300,0000	267.000,00
		MESA ACESÍVEL: MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR), COM TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA) DE 0,6MM. APLICACAO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSOES ACABADAS 900MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO- -SE TOLERANCIA DE ATE +/- 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABECADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLASTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE				

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

		COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTENCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSOES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERANCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA				
0030	01.018582	MODULO LUDICO PARA FORMACAO DE AMBIENTES COLETIVOS ?D? - MODULO LUDICO PARA FORMACAO DE AMBIENTES COLETIVOS ?D? MODULO COMPOSTO DE ELEMENTOS INDIVIDUAIS QUE PROPICIAM A FORMACAO DE AMBIENTES LUDICOS COLETIVOS EM DIVERSOS FORMATOS, PARA MELHOR DISTRIBUICAO E COMPOSICAO DE GRUPOS. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM FORMATO GEOMETRICO COM DOIS LADOS CONGRUENTES E DOIS LADOS DIVERGENTES, SENDO, UM CONCAVO E OUTRO CONVEXO, PROPORCIONANDO A COMPOSICAO DE DIVERSOS AMBIENTES LUDICOS DE USO COLETIVO, COMO, GRUPOS DE ESTUDO, EM DIFERENTES FORMATOS, CONFECCIONADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA (VER INFORMACOES DE ACABAMENTO). FACE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSAO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER INFORMACOES DE ACABAMENTO), COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. NA PARTE INFERIOR DO TAMPO SERA DOTADO DE 06 CASTELOS DE FIXACAO COM DIAMETRO DE 13MM X 10MM DE ALTURA (±2MM).	UND	805,0000	8.000,0000	6.440.000,00
0031	01.018581	MODULO LUDICO PARA FORMACAO DE AMBIENTES COLETIVOS A - MODULO LUDICO PARA FORMACAO DE AMBIENTES COLETIVOS ?A? MODULO COMPOSTO DE ELEMENTOS INDIVIDUAIS QUE PROPICIAM A FORMACAO DE AMBIENTES LUDICOS COLETIVOS EM DIVERSOS FORMATOS, PARA MELHOR DISTRIBUICAO E COMPOSICAO DE GRUPOS MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM FORMATO GEOMETRICO COM DOIS LADOS CONGRUENTES E DOIS LADOS DIVERGENTES, SENDO, UM CONCAVO E OUTRO CONVEXO, PROPORCIONANDO A COMPOSICAO DE DIVERSOS AMBIENTES LUDICOS DE USO COLETIVO, COMO, GRUPOS DE ESTUDO, EM DIFERENTES FORMATOS, CONFECCIONADO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL (VER INFORMACOES DE ACABAMENTO). FACE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSAO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER INFORMACOES DE ACABAMENTO), COLADO COM ADESIVO BICOMPONENTE. NA PARTE INFERIOR DO TAMPO SERA DOTADO DE 06 CASTELOS DE FIXACAO COM DIAMETRO DE 13MM X 10MM DE	UND	815,0000	8.000,0000	6.520.000,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

ALTURA (±2MM).

TODOS OS ITENS DO LOTE 01 SÃO DA MARCA MAQMOVEIS

Lote: 2 - LOTE 2- MATERIAIS PERMANENTES

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0034	01.018586	NICHO BAIXO ABERTO - NICHO BAIXO ABERTO	UND	1.990,0000	1.100, 000	2.189.000,00
		NICHO BAIXO COM 2 PRATELEIRAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 - MOVEIS PARA ESCRITORIO ? ARMARIOS: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSOES ACABADAS 810MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PECA INFERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSOES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 482 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PECA LATERAIS DIREITA E ESQUERDA EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSOES ACABADAS 482 MM (LARGURA) X 632 MM (ALTURA) X 18 MM (ESPESSURA). PECA POSTERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSOES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 614 MM (ALTURA) X 18 MM (ESPESSURA).				
0035	01.018587	NICHO BAIXO FECHADO - NICHO BAIXO FECHADO	UND	2.190,0000	1.400,0000	3.066.000,00
		NICHO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, DOTADO DE 2 PRATELEIRAS EM MDP, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 - MOVEIS PARA ESCRITORIO ? ARMARIOS: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSOES ACABADAS 810MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PECA INFERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSOES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 482 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA).				
0036	01.018584	NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS - NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS	UND	2.950,0000	900,0000	2.655.000,00
		EXPOSITOR DE LIVROS, PRODUZIDO EM MDF BRANCO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES. LATERAIS MOLDADAS. PARTE CENTRAL DEVERA TER TRES MODULOS SUSPENSOS, MONTADOS EM CASCATA. SOB A ESTRUTURA DA CASCATA, O MOVEL DEVERA TER DUAS DIVISORIAS VERTICAIS, FORMANDO ASSIM, TRES NICHOS, SENDO O NICHO CENTRAL, DIVIDIDO POR UMA PRATELEIRA HORIZONTAL, QUE IRA FORMAR O QUARTO NICHO. OS DOIS NICHOS POSICIONADOS NAS LATERAIS, SAO CONSTITUÍDOS POR DOIS PARES DE CORREDICAS PLASTICAS EM FORMA				

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

	DE U EM PECA UNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO POLIESTIRENO ALTO IMPACTO NA VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADA NA COR BEGE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, PARA INSERCAO DE CAIXAS PLASTICAS COLORIDAS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,20 MM, MEDINDO 31,2 X 42,7 X 7,5CM (LPA), NO TOTAL MAXIMO DE QUATRO CAIXAS				
0037 01.018588NICHO FECHADO ALTO - NICHO FECHADO ALTO	NICHO FECHADO ALTO - PRODUTO CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT NORMA 13961:2010 - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC: ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) COM AMBAS AS FACES EM BP (LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO) COM TEXTURA TATIL COM EFEITO 3D E PROTECAO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMI FOSCO GARANTINDO QUE NAO HAJA REFLEXAO; BORDOS EM PERFIL TERMOPLASTICO PLANO, NO MESMO PADRAO DO REVESTIMENTO; CORPO: COMPOSTO POR TAMPO E BASE COM ESPESSURA DE 25MM, COM BORDA DE 2,0MM DE ESPESSURA. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO EM BORDA DE 1MM DE ESPESSURA.	UND	2.990,0000	1.500,0000	4.485.000,00
0038 01.018583NICHO ORGANIZADOR LUDICO MULTIFUNCIONAL - NICHO ORGANIZADOR LUDICO MULTIFUNCIONAL	DIMENSOES LARGURA: 1250 MM (+/-5MM) ALTURA TOTAL:1366 MM (+/-5MM) PROFUNDIDADE: 555 MM (+/-5MM) NICHO COMPOSTA POR 3 (TRES) MODULOS COM INCLINACAO, CONTENDO 1 (UMA) PRATELEIRA COM TRES BAUS, 1 (UMA) PRATELEIRA TIPO REVISTEIRO CENTRAL COM INCLINACAO E 1 (UM) ORGANIZADOR COMPOSTO POR TRAVAS INFERIORES PARA ASSENTOS. PAINEIS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA.	UND	3.799,0000	1.000,0000	3.799.000,00
0039 01.018589NICHO PARA TROCA - NICHO PARA TROCA	COMPOSTO DE 02 PORTAS E VAO CENTRAL COM DUAS PRATELEIRAS. DIMENSIONAIS TOTAIS: 850 MM DE ALTURA, 1350 MM DE LARGURA E 600MM DE PROFUNDIDADE. CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO (BP) NA COR BRANCA, A ESPESSURA DO TAMPO, LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE, PRATELEIRAS (01 PRATELEIRA) POR VAO DE 18 MM. O ACABAMENTO DEVERA SER COM FITA DE BORDA EM PVC, COLADA PELO SISTEMA ?HOT MELT?, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MM ~ 2,00 MM DAS BORDAS DE 18 MM. DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADICAS EM ZAMAC, ABERTURA DE 90°, COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVES DE PARAFUSOS. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO SUPERIOR, COM 02 (DUAS) CHAVES DOBRAVEIS E SEGREDO UNICO PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. FIXACAO DO NICHO DEVERA SER ATRAVES DE PARAFUSOS MINIFIX E REFORCADO COM BUCHAS DE NYLON. ESTRUTURA METALICA NA DIMENSAO DE 20X40X0,90MM.	UND	2.900,0000	500,0000	1.450.000,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

0040	01.018585	NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LUDICO - NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LUDICO NICHOS ORGANIZADORA MODULAR COMPOSTA POR 2 (DUAS) NICHOS, COM 10 (DEZ) E 8 (OITO) PORTA-OBJETOS CADA, FUNCIONANDO PARA ARMAZENAGEM. ESTANTES COMPOSTAS POR PAINEIS LATERAIS, TRAVESSAS E PAINEL CENTRAL, NFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES COM TEXTURA TATIL, COM EFEITO 3D E PROTECAO ANTIBACTERIANA, COM ACABAMENTO FOSCO OU SEMI FOSCO GARANTINDO QUE NAO HAJA REFLEXAO. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC NA COR E PADRAO DO REVESTIMENTO.	UND	3.590,0000	800,0000	2.872.000,00

TODOS OS ITENS DO LOTE 02 SÃO DA MARCA LBS

Lote: 3

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0032	01.018591	MODULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES - MODULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL: 1360MM (+/-30MM), LARGURA TOTAL: 915MM (+/-30MM), ALTURA TOTAL DA ALCA: 1070MM (+/-20MM), ALTURA DO APOIO DE PES ATE O CHAO: 285MM (+/-10MM); ESTRUTURA METALICA: BASE PARA SUPORTE DE CARGA, FABRICADO PARA RESISTIR DE FORMA ESTRUTURAL O OBJETO EM SUA FORMA DE CONSTRUCAO E FUNCAO, FABRICADO EM: - TUBO EM ACO CARBONO COM DIAMETRO DE 1 ¼?X1,90MM; - TUBO EM ACO CARBONO 70X30X1,50MM (CORTADO A LASER COM ENCAIXE PARA TUBO REDONDO DE 1 ¼? DISTRIBUÍDA PELA EXTENSAO DA BASE PARA SUPORTE DE CARGA NO QUAL RECEBE A BASE ESTRUTURAL PARA ASSENTO). - CHAPA DE ACO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CORTADA A LASER COM ENCAIXE PARA TUBO DE 1 ¼? E COM FUROS PARA RECEBER OS RODÍZIOS). PARA-CHOQUE EM MATERIAL RESISTENTE QUE FICA POSICIONADO HORIZONTALMENTE NA AREA FRONTAL E NA TRASEIRA PARA AMORTECER EVENTUAIS CHOQUES E GERAR PROTECAO NO RAIO DE ACAO. DOS USUARIOS, FABRICADO EM: - TUBO EM ACO CARBONO COM DIAMETRO DE 1 ¼?X1,50MM (DOBRADA E SOLDADA NA ESTRUTURA DE SUPORTE DE CARGA, TRAVADA POR ?MAO FRANCESA? FABRICADA PELO MESMO TUBO.	UND	14.550,0000	80,0000	1.164.000,00
0033	01.018590	MODULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES - MODULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES	UND	14.900,0000	300,0000	4.470.000,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

DIMENSOES: COMPRIMENTO TOTAL: 1780MM (+/-30MM), LARGURA TOTAL: 915MM (+/-30MM), ALTURA TOTAL DA ALCA: 1070MM (+/-20MM), ALTURA DO APOIO DE PES ATE O CHAO: 285MM (+/-10MM);
ESTRUTURA METALICA: BASE PARA SUPORTE DE CARGA, FABRICADO PARA RESISTIR DE FORMA ESTRUTURAL O OBJETO EM SUA FORMA DE CONSTRUCAO E FUNCAO, FABRICADO EM:
- TUBO EM ACO CARBONO COM DIAMETRO DE 1 ¼?X1,90MM
- TUBO EM ACO CARBONO 70X30X1,50MM (CORTADO A LASER COM ENCAIXE PARA TUBO REDONDO DE 1 ¼? DISTRIBUÍDA PELA EXTENSAO DA BASE PARA SUPORTE DE CARGA NO QUAL RECEBE A BASE ESTRUTURAL PARA ASSENTO

TODOS OS ITENS DO LOTE 03 SÃO DA MARCA MAQMOVEIS

Lote: 4

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0005	01.018592	BASE ELEVADA - BASE ELEVADA	UND	600,3500	4.000,0000	2.401.400,00
		PLATAFORMA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJECAO EM POLIPROPILENO VIRGEM, COM BORDAS EXTERNAS DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, CONTENDO NO MINIMO OITO BASES DE ELEVACAO PARA MAIOR RESISTENCIA E ESTABILIDADE, PERMITE SEU EMPILHAMENTO PARA OTIMIZACAO DE ESPACOS. REFORCADOS COM NERVURAS COM MÍNIMO DE 10MM DE ALTURA. SUPERFÍCIE INTERNA COM NO MINIMO 1280MM DE COMPRIMENTO E 520MM DE LARGURA, CONTANDO COM REFORCOS ESTRUTURAIS INFERIORES E RESPIROS, SEM CANTOS VIVOS. DEVERA TER PROTECOES LATERAIS PARA EVITAR QUEDAS DURANTE O USO. APOIO INTERNO MACIO, CERTIFICADO PELO INMETRO COM MEDIDAS 1250X500X50MM E REVESTIMENTO NA COR AZUL TIPO CORVIM E DENSIDADE 20. DIMENSOES TOTAIS : ALTURA MÍNIMA 175 MM; LARGURA EXTERNA: 610 +/- 5MM; COMPRIMENTO EXTERNO: 1350 +/- 5. DOCUMENTACAO TECNICA: O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR EM 5 DI				
0028	01.018593	MODULO DE DESCANSO 01 - MODULO DE DESCANSO 01	UND	3.042,4800	500,0000	1.521.240,00
		MODULO INFANTIL TIPO 1, NAO DOBRAVEL, COM RODÍZIOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15860-1: 2016 - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANCA; E ABNT NBR 15860-2: 2016 - PARTE 2: METODOS DE ENSAIO. O MODULO DEVE POSSUIR CERTIFICACAO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 143, DE 22 DE MARCO DE 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - PARTE 1: E ABNT NBR 13579-2: 2011 - PARTE 2: REVESTIMENTO. O COLCHAO DEVE POSSUIR CERTIFICACAO INMETRO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.				
0029	01.018594	MODULO ELEVADO DESMONTAVEL PARA REPOUSO - MODULO ELEVADO DESMONTAVEL PARA REPOUSO	UND	355,1200	3.000,0000	1.065.360,00
		CARACTERÍSTICAS: ACOPLAVEL E COMPACTA, DUAS PECAS INTEIRICAS INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NAO RECICLADO) TEXTURIZADA LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES,				

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

CADA PECA PLASTICA CONTENDO DUAS CAVIDADES EM SUAS PONTAS, CAVIDADE SUPERIOR PARA
ACOPLAMENTO DE MAXIMO DE 35MM E MÍNIMO 15MM DESSA FORMA EVITANDO O APRISIONAMENTO DAS MAOS OU PES DAS CRIANCAS, FORMATO DAS CAVIDADES POSICIONADO
NAS CURVATURAS DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR ESTABILIDADE DA PLATAFORMA EVITANDO
TOMBAMENTOS E ACIDENTES, FUROS PARA ESCOAR LÍQUIDOS, NO CENTRO DAS PECAS DEVE CONTER UMA CAVIDADE CIRCULAR COM 70MM DE DIAMETRO NO CENTRO ,

O ITEM 05 DO LOTE 04 É DA MARCA ZURICH;
O ITEM 28 DO LOTE 04 É DA MARCA MAQMOVEIS;
O ITEM 29 DO LOTE 04 É DA MARCA ZURICH.

Lote: 6 -

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0004	01.018612	BANDEJA - PECA UNICA, CONFECCIONADA EM MATERIA PRIMA DE ENGENHARIA POLIMERICA DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E TEMPERATURAS, FABRICADA POR PROCESSO DE TRANSFORMACAO COM APLICACAO DE CALOR E PRESSAO EM FERRAMENTA. ESPECIFICACOES TECNICAS: EMPILHAVEL, LEVE, RESISTENTE, ATOXICA, INODORA, ISENTA DE METAIS PESADOS, RESISTENTE A CORROSAO E A QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTACAO HOMOGENEA EM TODA PECA EM COR A DEFINIR. MEDIDAS MÍNIMAS: 440MMX300MM, COM BORDA EM TODO O CONTORNO DE 20MM, ALCAS NAS EXTREMIDADES COM FORMATO ANATOMICO ARREDONDADO. PESO MÍNIMO 230G	UND	22,0200	50.000,0000	1.101.000,00
0008	01.018611	CANECA - PECA COM PUNHO EM ESTRUTURA SEMICIRCULAR E FECHAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, CAPACIDADE DE 300ML, CONFECCIONADA EM MATERIA PRIMA DE ENGENHARIA POLIMERICA DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E TEMPERATURAS, FABRICADA PELO PROCESSO DE TRANSFORMACAO POR MEIO DE APLICACAO DE CALOR E PRESSAO EM FERRAMENTA.	UND	11,6800	50.000,0000	584.000,00
0010	01.018610	COLHER – COLHER PECA CONCAVA COM HASTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7ML CONFECCIONADA EM MATERIAPRIMA DE ENGENHARIA POLIMERICA DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E TEMPERATURAS, FABRICADA PELO PROCESSO DE TRANSFORMACAO POR MEIO DE APLICACAO DE CALOR E PRESSAO EM FERRAMENTA. ESPECIFICACOES TECNICAS: EMPILHAVEL, LEVE, RESISTENTE, ATOXICA, INODORA, ISENTA DE METAIS PESADOS EM CONFORMIDADE COM OS PADROES INTERNACIONAIS	UND	2,6100	50.000,0000	130.500,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

0023 01.018609	CUMBUCA - CUMBUCA	UND	8,9300	50.000,0000	446.500,00
		PECA EM FORMATO CIRCULAR SEM ABA E CAPACIDADE DE 400 ML CONFECCIONADA EM MATERIA PRIMA DE ENGENHARIA POLIMERICA DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E TEMPERATURAS, FABRICADA PELO PROCESSO DE TRANSFORMACAO POR MEIO DE APLICACAO DE CALOR E PRESSAO EM FERRAMENTA. ESPECIFICACOES TECNICAS: EMPILHAVEL, LEVE, RESISTENTE, ATOXICA, INODORA, ISENTA DE METAIS PESADOS EM CONFORMIDADE COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE SEGURANCA ALIMENTAR RESISTENTE A CORROSAO E A QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNA EXTERNA, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTACAO HOMOGENEA EM TODA PECA, EM COR A DEFINIR, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS: -30 °C A + 120 °C. MEDIDAS: DIAMETRO SUPERIOR MÍNIMO DE 130MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM , DIAMETRO DA BASE MÍNIMO DE 60MM, ALTURA DA BASE DE MÍNIMO DE 5,5MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 46MM E ALTURA TOTAL EXTERNA MÍNIMO DE 55MM. PESO MÍNIMO 75G.			
0041 01.018608	PRATO - PRATO	UND	17,1800	50.000,0000	859.000,00
		PECA EM FORMATO CIRCULAR COM ABA, CONFECCIONADO EM MATERIA PRIMA DE ENGENHARIA POLIMERICA DE ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E TEMPERATURAS, FABRICADA POR PROCESSO DE TRANSFORMACAO COM APLICACAO DE CALOR E PRESSAO EM FERRAMENTA. ESPECIFICACOES TECNICAS: EMPILHAVEL, LEVE, RESISTENTE, ATOXICA, INODORA, ISENTA DE METAIS PESADOS EM CONFORMIDADE COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE SEGURANCA ALIMENTAR, RESISTENTE A CORROSAO E A QUEBRA, LISA NAS PARTES INTERNA E EXTERNA, FORMATO ARREDONDADO, PIGMENTACAO HOMOGENEA EM TODA PECA EM COR A DEFINIR, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS: -30 °C A + 120 °C MEDIDAS: DIAMETRO MÍNIMO 245MM, ABA MÍNIMA DE 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,3MM, PROFUNDIDADE INTERNA MÍNIMO: 24MM, ALTURA EXTERNA MÍNIMO DE 29MM, BASE INFERIOR DE DIAMETRO MÍNIMO DE 125MM COM ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM. PESO MÍNIMO 145G.			

TODOS OS ITENS DO LOTE 05 SÃO DA MARCA MAQMOVEIS

Valor Total do Fornecedor: 107.383.000,00

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10

ARP N° 181/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 30/09/2026

VALOR: R$ 107.383.000,00 (CENTO E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

A presenta ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail: procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa;
f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 269.*.***-44**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:
Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 269.*.***-44**
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: WILLIAN PAULO BURKLE
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 318.*.***-35**
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: WILBER ROSSINI
Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 269.*.***-44**
Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE
CNPJ nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10

ARP N° 181/2025
VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 30/09/2026

VALOR: R$ 107.383.000,00 (CENTO E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E
SEUS ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	**JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS**
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 01 de outubro de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2025 PROCESSO Nº 4.048/2025

ANEXO IV - ATA

MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAÚDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **PREFEITURAS DE MIRACATU/SP, PREFEITURA DE ITANHAÉM/SP, PREFEITURA DE ILHA COMPRIDA/SP, PREFEITURA DE REGISTRO/SP, PREFEITURA DA BARRA DO TURVO/SP e PREFEITURA DE CAJATI/SP.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓDULOS DE USO GERAL E PERMANENTE, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NESTE EDITAL E**
SEUS ANEXOS, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/10/2025 À 30/09/2026

Os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passam a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assina a presente manifestação.

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

1 **– PREFEITURA DE CAJATI/SP** – Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950- 000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

	LOTE1	
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD. ESTIMADA**
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul	178
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde	116
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho	126
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo	171
	LOTE 5	
5.31	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	36
5.32	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	64
5.35	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750	21
	LOTE 6	
6.45	CANECA	100
	LOTE 7	
7.47	CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES	530 mt

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

2– **PREFEITURA DE MIRACATU/SP** – Rua Tenente José Públio Ribeiro, nº 234, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000 – Tel (13) 3847-3231 – E-mail: social@miracatu.sp.gov.br

	LOTE 1	
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD. ESTIMADA**
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul	200
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde	200
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho	200
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo	200
1.5	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA	100
1.6	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS	50
1.7	MESA PARA CADEIRANTE	20
1.8	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018	30
1.11	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	50
1.12	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	50
1.13	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS	100
1.14	CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS	50
	LOTE 2	
2.17	NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL	30
	LOTE 5	
5.29	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA	100
5.31	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	50
5.32	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	20
5.33	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS	20
5.34	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	20

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

3 – **PREFEITURA BARRA DE TURVO** – Avenida 21 de Março, nº 304, Centro, CEP: 11955-000, Barra do Turvo/SP – Tel.: (15) 3578-9444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

	LOTE 1	
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD. ESTIMADA**
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul	100
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde	100
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho	100
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo	90
1.5	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA	30
1.6	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS	30
1.7	MESA PARA CADEIRANTE	5
1.8	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018	20
1.9	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1	16
1.10	CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3	16
1.11	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	8
1.12	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	24
1.13	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS	60
1.14	CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS	72
1.15	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A"	72
1.16	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D"	72
	LOTE 2	
2.17	NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL	48

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

2.18	NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS	48
2.19	NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO	16
2.20	NICHO BAIXO ABERTO	48
2.21	NICHO BAIXO FECHADO	48
2.22	NICHO FECHADO ALTO	48
2.23	NICHO PARA TROCA	16
	LOTE 3	
3.24	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES	8
3.25	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES	8
	LOTE 4	
4.26	BASE ELEVADA	8
4.27	MODULO DE DESCANSO 01	32
4.28	MODULO ELEVADO DESMONTAVEL PARA REPOUSO	32
	LOTE 5	
5.29	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA	64
5.30	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450	64
5.31	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	32
5.32	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	64
5.33	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS	64
5.34	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	64
5.35	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750	8
5.36	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	9
5.37	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS	9
5.38	ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS	9
5.39	ROUPEIRO AUTOMÁTICO	9
5.40	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS	9
5.41	ROUPEIRO EM AÇO COM 10 (DEZ) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 1 CORPO VERTICAL	9
	LOTE 6	
6.42	PRATO	400
6.43	CUMBUCA	400
6.44	COLHER	400
6.45	CANECA	400
6.46	BANDEJA	400
	LOTE 7	
7.47	CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES	64

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

4 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13–3421-1600, e-mail: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br

	LOTE 1	
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD. ESTIMADA**
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m- Conjunto Azul	3.000
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m- Conjunto Verde	3.000
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho	2.000
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo	1.800
1.5	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA	500
1.6	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS	1.000
1.8	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018	2.000
1.9	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1	1.000
1.10	CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3	1.000
1.11	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	2.000
1.12	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	1.800
1.13	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS	500
1.14	CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS	1.000
1.15	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A"	500
1.16	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D"	500
	LOTE 2	
2.17	NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL	500
2.18	NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS	300
2.19	NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO	500

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

2.20	NICHO BAIXO ABERTO	500
2.21	NICHO BAIXO FECHADO	500
2.22	NICHO FECHADO ALTO	500
2.23	NICHO PARA TROCA	100
	LOTE 5	
5.29	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA	1.000
5.30	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450	1.000
5.31	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	300
5.32	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	800
5.33	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS	800
5.34	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	500
5.35	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750	100
5.36	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	300
5.38	ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS	300
	LOTE 7	
7.47	CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES	3.000

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

5- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE:** Rua Dom Idílio José Soares, 620, Guaricana - CEP: 11920-000, e-mail: educacao@iguape.sp.gov.br - https://www.iguape.sp.gov.br.

	LOTE 1	
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD. ESTIMADA**
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho	500
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo	200
1.5	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA	150
1.7	MESA PARA CADEIRANTE	10
1.8	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018	100
1.9	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1	100
1.12	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	30
1.13	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS	20
1.14	CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS	15
1.15	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A"	25
1.16	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D"	25
	LOTE 2	
2.17	NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL	60
2.18	NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS	60
2.19	NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO	40
2.20	NICHO BAIXO ABERTO	40
2.21	NICHO BAIXO FECHADO	40
2.22	NICHO FECHADO ALTO	55
2.23	NICHO PARA TROCA	55
	LOTE 3	
3.24	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES	20
3.25	MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES	10
	LOTE 4	

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

4.26	BASE ELEVADA	15
4.27	MODULO DE DESCANSO 01	10
4.28	MODULO ELEVADO DESMONTAVEL PARA REPOUSO	10
	LOTE 5	
5.29	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA	50
5.30	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450	150
5.31	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	60
5.32	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	20
5.33	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS	30
5.34	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	60
5.35	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750	20
5.36	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	10
5.37	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS	10
5.38	ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS	20
5.40	ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS	15
5.41	ROUPEIRO EM AÇO COM 10 (DEZ) PORTAS SOBREPOSTAS, COM 1 CORPO VERTICAL	15
	LOTE 6	
6.43	CUMBUCA	3000
6.45	CANECA	3000
6.46	BANDEJA	200
	LOTE 7	
7.47	CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES	100

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

6 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA:** Av. Beira Mar, 11000 - Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida - SP, 11925-000. educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

	LOTE 1	
ITEM	**DESCRITIVO**	**QTD. ESTIMADA**
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m	250
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m	250
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m- Conjunto Vermelho	250
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m- Conjunto Amarelo	250
1.5	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA	40
1.7	MESA PARA CADEIRANTE	20
1.8	CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018	50
1.9	CONJUNTO COLETIVO COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M – CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 1	50
1.10	CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3	50
1.11	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	50
1.12	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 (uma) MESA E 06 (seis) CADEIRAS	50
1.13	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA COMPOSTO DE 01 (uma) MESA SEXTAVADA e 06 (seis) CADEIRAS	50
1.14	CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS	20
1.15	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "A"	20
1.16	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS "D"	20
	LOTE 2	
2.17	NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL	20
2.18	NICHO COM EXPOSITOR DE LIVROS	20
2.19	NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO	20

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 1.850/2025

2.20	NICHO BAIXO ABERTO	20
2.21	NICHO BAIXO FECHADO	20
2.22	NICHO FECHADO ALTO	20
	LOTE 4	
4.27	MODULO DE DESCANSO 01	30
	LOTE 5	
5.29	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRA	40
5.30	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1970x1200x450	40
5.31	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	40
5.32	ESTANTE BIBLIOTECA 10 PRATELEIRAS	10
5.33	ESTANTE BIBLIOTECA 5 PRATELEIRAS	10
5.34	ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450	10
5.35	CARRINHO BIBLIOTECA 580x1260x750	10
5.36	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	20
5.37	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS	10
5.38	ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS	10
	LOTE 6	
6.42	PRATO	400
6.43	CUMBUCA	400
6.44	COLHER	400
6.45	CANECA	400
6.46	BANDEJA	30
	LOTE 7	
7.47	CONFECÇÃO DE CORTINAS COM ILHÓS, VARÃO E SUPORTES	3000M²

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de egistro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação

Assinado por 4 pessoas: WILLIAN PAULO BURKLE, WILBER ROSSINI, JULIANE FREITAS CABRAL GOMES e JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/3D6B-55D4-D83D-A544 e informe o código 3D6B-55D4-D83D-A544